

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM:
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES
QUE PERMEIAM A PRÁTICA DE ENSINO DA LÍNGUA
COM BASE NOS GÊNEROS TEXTUAIS**

Camila de Araujo Perucci Vieira (UFJF)
camila_perucci@hotmail.com

Discute-se aqui a experiência da construção de uma sequência didática para o ensino do gênero legenda e sua aplicação com crianças de seis anos de idade, alunos de uma escola pública de Juiz de Fora (MG), no ano de 2013. A produção das atividades e materiais concretos se baseou nos pressupostos da sequência didática, conforme apontado por Dolz, Noverraz e Schneuwly (2004). As atividades foram definidas a partir dos interesses, das experiências culturais e dos conhecimentos prévios das crianças. Além disso, os direitos de aprendizagem foram o ponto de partida para a elaboração da presente prática de ensino, contemplando os eixos do ensino de língua portuguesa: leitura, produção de textos escritos, oralidade e análise linguística, conforme proposto pelo Programa do Ministério da Educação – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (2013). Para o trabalho com os gêneros textuais, lancei mão das pesquisas de Marcuschi (2008) e das contribuições de documentos oficiais como os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa (Ministério da Educação) e a Proposta Curricular da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Os resultados obtidos com o desenvolvimento das intervenções didáticas revelaram a construção de conhecimentos pelas crianças sobre o gênero, sobre o suporte onde é veiculado e a respeito de suas finalidades comunicativas. As produções orais e escritas indicaram que as crianças foram capazes de consolidar diferentes direitos de aprendizagem e demonstraram também a necessidade de que outras capacidades linguísticas fossem aprofundadas e consolidadas em futuros momentos de ensino. Conclui-se que o trabalho resultou no aumento das capacidades comunicativas das crianças e lhes proporcionou experiências significativas acerca dos usos e funções da língua escrita.